

**ATA DA 299.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA HIDRO  
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, REALIZADA  
EM 23 DE MARÇO DE 2017.**

**(NIRE-2630004250-9 – CNPJ-33.541.368/0001-16)**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na *Sede Social da Companhia*, localizada à Rua Delmiro Gouveia, n.<sup>o</sup> 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Conselho Fiscal da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF*, com as presenças dos Senhores Conselheiros, *Pedro Gaudêncio de Castro* (Presidente), *Leandro Giacomazzo* e *Marcos Spagnol* e do Secretário-Geral, *Antonio Carlos Reis de Souza*. Aberta a sessão, foram apreciados o assunto constante da *Pauta da Reunião (299.<sup>a</sup> RCFiscal)*, a seguir discriminado: 1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Destinação do Resultado do Exercício, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, e os demais itens objetos da “Proposta da Administração” à “Assembleia Geral Ordinária – AGO 2017” dos Acionistas da Companhia. O Conselho Fiscal participou de reunião conjunta com o Conselho de Administração na qual o Diretor Econômico-Financeiro, José Pedro de Alcântara Junior, com a presença do Superintendente de Execução e Controle Econômico-Financeiro – SEF, Denilson Veronese da Costa, apresentou os principais aspectos das Demonstrações Financeiras, incluindo a Demonstração do Resultado com os principais itens que o influenciaram, os indicadores mais relevantes, os principais itens do Ativo e Passivo, além de prestar esclarecimentos adicionais, quando solicitado. Assim, após o exame da “Proposta da Administração” à *Assembleia Geral Ordinária – AGO 2017* dos Acionistas da Companhia, contendo o *Relatório da Administração* e as *Demonstrações Financeiras*, relativos ao *Exercício findo em 31 de dezembro de 2016*, bem como os *demais itens* objetos da mesma “Proposta da Administração” para a *AGO 2017*, e à luz do “Parecer dos Auditores Independentes”, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente sobre todas essas matérias. Assim sendo, em correlação com as *Deliberações* tomadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao *Item 1*, acima, o **Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer, datado de 23.03.2017:** “*PARECER DO CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Decisão da Diretoria Executiva de 23 de março de 2017, homologada pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2017, analisou o Relatório da Administração, relativo ao Exercício de 2016, e, assistido pelo Superintendente de Execução e Controle Econômico-Financeiro da Companhia, Denilson Veronese da Costa e pela Representante da KPMG Auditores Independentes, Adriana Rodrigues Pereira da Silva, CPF 021.963.224-31, RG 4837625 SSP/PE, analisou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado de Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido em 23 de março de 2017, sem ressalvas, com ênfase para os seguintes itens: “Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos – Lava Jato” e “Continuidade operacional de empresas investidas”. Tendo em vista a Companhia ter registrado, no exercício de 2016, um lucro líquido de R\$ 3.985,3 milhões, o qual foi inteiramente compensado com prejuízos acumulados, não foi proposta pela*

*APL*

**ATA DA 299.ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA HIDRO  
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, REALIZADA  
EM 23 DE MARÇO DE 2017.**

**(NIRE-2630004250-9 – CNPJ-33.541.368/0001-16)**

*Administração a distribuição de dividendos, sendo o referido valor registrado na conta de Prejuízos Acumulados. Desta forma, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e manifesta-se favoravelmente à submissão dos referidos documentos à Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e das alterações introduzidas pela Legislação subsequente. Recife, 23 de março de 2017. Pedro Gaudêncio de Castro – Presidente. Leandro Giacomazzo - Conselheiro. Marcos Spagnol - Conselheiro". E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário Geral. Recife, 23 de março de 2017.*

*Pedro Gaudêncio de Castro (Presidente).*

*Leandro Giacomazzo.*

*Marcos Spagnol.*

*Antônio Carlos Reis de Souza (Secretário-Geral).*